



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número quarenta e cinco de dois mil e dezessete.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número quarenta e cinco da Quinta Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Sandra E. D. Bianchini, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergamnn, Marciani A. Wunder, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Liane A. Pozzebon. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jones Roberto Pessi, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número quarenta e quatro de dois mil e dezessete, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 044/2017, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Jerson Volnei Pilger falou a respeito do Projeto de Lei N°034/2017 relata que conversou com o Prefeito onde o problema era o valor cobrado para fazer silagem aos munícipes então nesse projeto houve um aumento desse valor para manter os implementos e não prejudicar os agricultores, falou também do Projeto de Lei N°035/2017 onde se trata do repasse de implementos agrícolas para a localidade de Baixo Canudos o Vereador ressalta que os recursos que vem de Brasília demoram em serem liberados ao município então solicita aos colegas vereadores que aprovelem o Projeto. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar a Emenda Modificativa N°006/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°030/2017 e os Projetos de Lei N°033/2017, 034/2017 e 035/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar a Emenda Modificativa N°006/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°030/2017 e os Projetos de Lei N°033/2017, 034/2017 e 035/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar a Emenda Modificativa N°006/2017 do Poder Legislativo referente ao Projeto de Lei N°030/2017 e os Projetos de lei N°030/2017, 033/2017, 034/2017 e 035/2017 do Poder Executivo conclui pela sua legalidade. Após analisar a Emenda Modificativa N°006/2017 do Poder Legislativo, e os Projetos de Lei N°030/2017, 033/2017, 034/2017 e 035/2017 foram colocados em discussão em seguida votação sendo aprovados por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia onze de dezembro de Dois Mil e Dezessete, às 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, quatro de dezembro de 2017._____

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária